



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO COM PMF EM TRECHO DA RUA
MESTRE JERÔNIMO, RUA VICENTE DE PAULA LEITE,
RUA ANTONIO SOARES, RUA IBRAIM DIAMANTINO, RUA
GERALDO SOARES DE CARVALHO E SERVIÇOS DE
TAPA BURACOS (PMF) RUAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO
DE MORRO DA GARÇA/MG**

RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO – MORRO DA GARÇA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo detalhar os serviços a serem executados na pavimentação com pré-misturado a frio (PMF) e nos serviços de tapa-buracos em diversas ruas do Município de Morro da Garça/MG, de acordo com as normativas vigentes e boas práticas da engenharia.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra será realizada nas seguintes vias do município:

- Rua Mestre Jerônimo
- Rua Vicente de Paula Leite
- Rua Antônio Soares
- Rua Ibraim Diamantino
- Rua Geraldo Soares de Carvalho
- Diversas vias urbanas para execução dos serviços de tapa-buracos.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1 Instalações Iniciais

- Fornecimento e instalação de placa de obra conforme normas técnicas, em chapa galvanizada, adesivada e fixada em estrutura metálica e madeira tratada.
- Mobilização e desmobilização da obra considerando a logística de transporte e instalação de equipamentos necessários.

3.2 Remoção, Carga e Transporte

- Remoção manual de piso de bloco intertravado ou pedra portuguesa, com reaproveitamento.
- Carga e transporte de material demolido utilizando caminhão basculante, respeitando normas ambientais e de segurança.
- Transporte de entulho até local adequado, em conformidade com as normas ambientais.

OBS: Serviços de remoção serão efetuados pela Prefeitura Municipal, conforme consta em planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

3.3 Terraplenagem

- Regularização e compactação de subleito em solo argiloso, conforme NBR 7182/2016.
- Execução e compactação de base e sub-base com solo laterítico.
- Escavação mecânica em solo de 1ª categoria com trator de esteira.
- Aplicação de cascalho fornecido para estabilização do subleito.

3.4 Pavimentação em PMF

- Aplicação de imprimação com material betuminoso, garantindo melhor aderência entre camadas.
- Execução de camada de PMF, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação.
- Transporte de agregados e materiais betuminosos da jazida até a obra.
- Controle tecnológico conforme normas do DNIT e ABNT para garantir a qualidade da pavimentação.

3.5 Drenagem Superficial

- Execução de sarjeta de concreto tipo 2, conforme padrão DER-MG, com FCK de 15 MPa.
- Serviços incluem escavação, apiloamento e transporte do material escavado.

3.6 Tapa-buracos em PMF

- Limpeza da área a ser reparada, remoção de resíduos e material solto.
- Aplicação de pintura de ligação com material betuminoso.
- Execução do preenchimento com PMF, seguido de compactação mecânica.

Relação das ruas onde serão executados serviços de tapa-buracos:

- Rua São Geraldo;
- Rua Prefeito Antônio Cândido Souza Filho;
- Rua Dom Pedro I;
- Rua Professor Ricardo;
- Rua Regino Pereira Leite;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

- Avenida Prefeito Antônio de Oliveira;
- Rua João Raimundo de Oliveira;
- Rua Major Salvo;
- Rua Prefeito Walter Coelho da Rocha;
- Rua São João;
- Rua José Boaventura
- Rua São Sebastião;
- Rua Boaventura Pereira Leite;

3.7 Lombadas e Sinalização

- Execução de lombadas em vias urbanas (Rua Vila Dona Ana Marques dos Santos) – Vila Angélica, conforme normas de trânsito vigentes.
- Sinalização horizontal com pintura de setas e zebrações.
- Instalação de placas de advertência em aço galvanizado com suporte metálico.

4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

A execução dos serviços atenderá às normas técnicas da ABNT, DNIT e DER-MG, garantindo qualidade e durabilidade da obra.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços serão executados por equipe técnica qualificada, com controle rigoroso de qualidade e segurança. O cronograma da obra será seguido conforme planejamento previamente aprovado.

Morro da Garça, 17 de março de 2025.

Miguel Gustavo da Silva
Engenheiro civil
Crea-MG: 245351/D